



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação

Torna-se público que, a Câmara Municipal de Grândola em reunião ordinária de 21 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade: -----

Aprovar a abertura de procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Azinheira Barros, nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, 115.º, n.º 2, alínea a) e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; -----

Aprovar os Termos de Referência para a elaboração da alteração; -----

Dispensar a elaboração da Avaliação Ambiental, em conformidade com o estabelecido nos Termos de Referência propostos; -----

Aprovar a publicitação da deliberação que determine o início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Azinheira dos Barros, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT; -----

Proceder à abertura de um período de participação pública preventiva pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do disposto no preceito legal suprarreferido e no artigo 88.º do RJIGT; -----

A fixação do prazo de 3 (três) meses para conclusão do procedimento de alteração, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT. -----

A presente alteração simplificada – que incide exclusivamente sobre o regulamento do Plano, nomeadamente na redação dos artigos 19.º e 20.º, podendo ser legalmente dispensada de avaliação ambiental, conforme se fundamenta nos termos de referência da proposta –, visa alargar as possibilidades de ocupação nos Espaços de Uso Especial de Equipamentos de Utilização Coletiva, permitindo a coexistência de outros usos compatíveis e complementares, nomeadamente o uso habitacional. -----

Grândola, Paços do Concelho, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2024. -----

O Chefe da Divisão Jurídica e de Administração Geral


Dr. Pedro Almeida